



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº1/2020 - ECONOMIA/GO

A SECRETARIA DA ECONOMIA, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº5/2020 - ECONOMIA/GO (000016779770).

Onde se lê: "...Termo de Referência (000016750203)", leia-se: "Termo de Referência (000016874124)".

Os demais termos da RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº5/2020 - ECONOMIA/GO permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2020, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017106291 e o código CRC D98A03FC.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIANIA - GO 0- COMPLEXO FAZENDÁRIO



Referência: Processo nº 202000004076680



SEI 000017106291



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº5/2020 - ECONOMIA/GO

A Secretaria de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202000004076680, que vislumbra a contratação da empresa **Oracle do Brasil Sistemas LTDA** para prestação de serviços de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Economia, para um período de 12 (doze) meses, conforme consta da Requisição de Despesa nº 5/2020 (000015989708) e Termo de Referência (000016750203);

CONSIDERANDO o disposto na Termo de Referência (000016750203) que apresenta: *"Desde 2005 o Estado de Goiás tem investido em soluções Oracle, com a aquisição de equipamentos e ferramentas. Atualmente, a maior parte do parque tecnológico da Secretaria de Estado da Economia utiliza ferramentas da Oracle, sendo que o banco de dados Oracle é utilizado na Economia para armazenamento das informações de inúmeros sistemas informatizados das áreas negociais, tais como:*

- *Sistemas de Arrecadação e Fiscalização;*
- *Sistemas de Recuperação de Créditos e Dados Corporativos;*
- *Sistemas de Documentos Fiscais e Auditoria;*
- *Sistemas do Tesouro, Orçamento e Finanças."*

CONSIDERANDO que a Justificativa sucinta da Requisição de Despesa nº 5/2020 (000015989708) ainda dispõe que *"a pretensa contratação se justifica pela necessidade da continuidade dos serviços de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Economia, com o efetivo funcionamento dos Sistemas sem lapso de parada no tempo, uma vez que, seus dados são de extrema importância para o andamento das funções institucionais."*

CONSIDERANDO que a Gerência de Suporte Técnico - GESUT informou, que: *"a desatualização das versões e a falta de suporte técnico avançado pode causar dificuldades para a solução de problemas derivados do uso da plataforma, perda de oportunidade de utilização de novas funcionalidades e tecnologias agregadas às novas versões e perda de desempenho causada por utilização indevida ou por utilização de versão não otimizada com os recursos mais atuais da plataforma",* nos termos da Requisição de Despesa 5 (000015989708);

CONSIDERANDO que a Secretaria da Economia pretende com esta contratação *"...manter a padronização existente em seu ambiente tecnológico, preservando os investimentos realizados até o momento em desenvolvimento de aplicações, capacitação de usuários e implementação de serviços, de forma a garantir a eficiência e efetividade dos serviços oferecidos pela Secretaria aos seus usuários"* conforme Requisição de Despesa 5 (000015989708);

CONSIDERANDO que a área técnica da Gerência de Suporte Técnico declarou que *"em análise realizada pela equipe de planejamento da contratação, foi observado que os contratos de*

suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Bancos de Dados da Oracle, considerando que o fornecedor de serviços é o fabricante do software, a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., é a única companhia autorizada pela Oracle Corporation para executar os serviços de suporte técnico e a renovar contratos de serviços de suporte técnico para os programas (Software - SW) e equipamentos (Hardware - HW) de Tecnologia "Systems Oracle" ou "Sun" e de marca e fabricação Oracle e Sun Microsystems, respectivamente, já instalados para usuários finais no Brasil, como consta em certidões da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES conforme (000015982350) e Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE (000015982692), consideramos esta a solução mais viável, conforme Estudo Técnico Preliminar (000015987621);

CONSIDERANDO que a Empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, disponibiliza a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Bancos de Dados da Oracle, compatível com as especificações contidas no Termo de Referência GESUT (000016750203), os quais, apresentam Estudo Técnico Preliminar 2 (000015987621) que demonstram equivalência com os preços praticados pelo mercado, conforme Planilha da área requisitante - GESUT (000015987535);

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº (2020.1751.04.122.1016.3014.03.245.90), fonte (245) (000016097990), e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - 00050/1751/2020 - GEPF (000016110230);

CONSIDERANDO o permissivo legal de contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e tangenciada, no âmbito do Estado de Goiás pela Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012, **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com o fim de Contratar a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.456.277/0001-76, no valor de **R\$ 2.743.780,80 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, referente a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Bancos de Dados da Oracle na Secretaria da Economia do Estado de Goiás, por empreitada global, para o período de 12 (doze) meses, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 26/11/2020, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016779770** e o código CRC **B735BD67**.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIANIA - GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO



Referência: Processo nº 202000004076680



SEI 000016779770